



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 30/2016

Elege os representantes do CONSU no
Fórum de Segurança da Universidade Federal
de Juiz de Fora

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 5º, inc. IX da Resolução nº 21/2016 do CONSU e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º - Indicar como representantes do Conselho Superior para compor o Fórum de Segurança da UFJF o Prof. André Silva Martins, que terá como suplente a Profª. Aline Araújo Passos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de maio de 2016

**Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral**

**Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU**